

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019- FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **004/2019 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item					Preço	Preço
	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Unitário	Total
0031	Amoxicilina 500mg picotado com					
	identificação individualizada contendo	3.000	Compr.	PRATI	0,320	960,00
	nome do fármaco, lote e val.					
0039	Azitromicina 40mg/ml susp. 600mg 15 ml	350	Frascos	PRATI	5,350	1.872,50
0058	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	3.000	Compr.	GREEN	0,430	1.290,00
	Butilbrometo de Escopolarilina Torrig	3.000	Compr.	PHARMA	0,430	1.290,00
0066	Carbamazepina 20mg/ml xp	300	Frascos	SANVAL	9,290	2.787,00
0075	Cefalexina 500mg	10.000	Compr.	ABL	0,260	2.600,00
0086	Ciprofloxacino 500mg picotado com					
	identificação individualizada contendo	7.000	Compr.	PRATI	0,350	2.450,00
	nome do fármaco, lote e Validade.					
0284	Succinato de Metoprolol 50 mg	30.000	Compr.	ACCORD	0,570	17.100,00
0291	Sulfato de Salbutamol 100mcg Aerosol	200	Frascos	GLENMARK	6,290	1.258.00
	200 doses	200	1 103003	OLLINIVIANN	0,230	1.230,00
0314	Cloridrato de Clorpromazina 25mg	2.000	Compr.	CRISTALIA	0,215	430,00
R\$ 30.747,50						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 004/2019 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico **nº 004/2019 - FMS** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 18 de dezembro de 2019.

Nome da Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Representante legal da Detentora da Ata: Gleison Sachet

CPF: 650.526.920-72

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social
CONTRATANTE

084 - Dimaster Com. Produtos Hospitalares_18-12-19